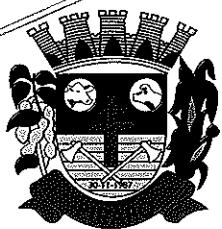


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

**ATA Nº 006/2019** – Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18/03/2019), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de março e a sexta (5º) Sessão Ordinária da Terceira (3º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Clóvis Miguel Rambo, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon, Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e um minuto iniciou a sessão solicitando a leitura da Ata nº 005/2019, da Sessão Ordinária do dia onze de março de 2019, lida, em votação, aprovada por Unanimidade. Solicitou a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições. Leitura do Edital SN, leitura do convite SN, leitura da Moção de Pesar nº 005/2019, leitura da Indicação nº 012, leitura do Ofício Nº28 de 2019. Ordem do dia: Parecer nº 014/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 014/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis ao projeto de lei nº 009, de 01 de março de 2019, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 009, de 01 de março de 2019, do Poder Executivo, que “Autoriza contratação temporária de monitor de escola”. Em discussão se manifestou o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, cumprimentou o presidente e demais vereadores, diz que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação encaminha ao projeto, parecer favorável, para que seja votado e aprovado, isso em respeito aos familiares e crianças portadores de necessidades especiais que precisam de acompanhamento para integrar-se ao sistema de educação do município. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 015/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desfavorável por maioria; e parecer nº 015/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, também desfavorável por maioria ao projeto de lei nº 010, de 01 de março de 2019, do Poder Executivo. Em discussão se manifestou o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, relatou parecer desfavorável à exceção do vereador Juvêncio que é favorável à contratação, sem justificativa técnica. Jair frisou que a comissão encaminha parecer desfavorável em virtude de existir Concurso Público com validade no Município em que diz respeito a Professores de séries iniciais, afirmou que a mesma entende que estariam burlando um concurso público onde acredita-se que tenha todos os critérios de seriedade, diz que em virtude das pessoas que estão aguardando nomeação, a comissão não vê necessidade de fazer seleção pública para contratar professores de séries iniciais por um período de seis meses. O presidente do Poder Legislativo pediu parecer oral do assessor jurídico que citou o artigo 146 do Regimento da Câmara de Vereadores de Pirapó - RS, o qual diz que o Projeto de Lei que receber quanto ao mérito, parecer contrário de todas as comissões será tido como arquivado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

ressalta ainda que não vê viabilidade legal para tramitação do Referido Projeto. Então o presidente arquivou-o. No Grande Expediente fez uso da palavra na tribuna a Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, saudou a todos os presentes, falou a respeito da Audiência Pública que se realizou no dia catorze de março, parabenizou o palestrante Ângelo Felipe Zuchetto Ramos e Rafael Dalenogare o qual também fez uma fala. Aproveitou para parabenizar o Clube Amizade pelas Bodas de Porcelana comemoradas no domingo do dia dezessete de março. Ainda na oportunidade convidou a todos para participarem da Audiência Pública no Distrito Figueira. O presidente Clóvis Miguel Rambo, passou a presidência ao seu vice-presidente Pedro Nicolau da Silva Simon, para poder fazer uso da tribuna. Cumprimentou o presidente e os demais vereadores, também parabenizou a Terceira Idade pelas Bodas de Porcelana, bem como aos presidentes antecessores. Também falou a respeito da Audiência Pública e agradeceu todas as pessoas que se fizeram presentes e ao Palestrante e Assessor Jurídico da Câmara, Ângelo Felipe Zuchetto Ramos. Na ocasião também convidou a todos para participarem da Audiência no Distrito da Figueira que será realizada no dia 25 de março de 2019. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 25 de março de 2019, às 16 horas, no Salão do Distrito da Figueira. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e trinta e sete minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se à presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

*Clóvis Miguel Rambo* *Clóvis Miguel Rambo*  
*María Cledi Birmann Couto* *María Cledi Birmann Couto*